Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo nº 073, de 08 de novembro de 1995

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, GESTÃO DO EX-PREFEITO ANTÔNIO SILVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1991.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais por seus representantes, nos termos § 2º do art. 31 da Constituição Federal, aprovou e a Mesa Diretora promulgou o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica integralmente aprovado a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varginha, gestão do Ex-Prefeito Antônio Silva, referente ao exercício de 1991.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 08 de novembro de 1.995.

José da Frota Vasconcelos - Presidente

José Vicente de Morais - Vice-Presidente

Walter Clemente de Andrade - Secretário